

Publicações

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 9 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: DARCI DE LIMA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 025.741.289-15, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. DARCI DE LIMA, Administrador, portador do RG/CI nº 837.577 e no CPF/MF nº 025.741.289-15, com endereço à ESTRADA R-06 KM 05, - SAO BENEDITO - 85.990-00, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 190.57,00 (oitenta e sete reais e cinco centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1, 2 e 3.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: ALLAN JHONATTAN ANTON, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 065.102.669-54, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ALLAN JHONATTAN ANTON, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 065.102.669-54, com endereço à AVENIDA MARIPÁ, 2539, ZONA RURAL - 85.990-00, Marechal Cândido Rondon - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.201,00 (três mil e trezentos e um reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 01.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: ANESIO RIBEIRO DE CAMPOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 212.166.149-20, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ANESIO RIBEIRO DE CAMPOS, Administrador, portador do RG/CI nº 837.577 e no CPF/MF nº 212.166.149-20, com endereço à ESTRADA ESTR. CEDRO, KM 01, PONTE DO RIO PIQUIRI - 85.990-00, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.695,57 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 3,7,2,6,5 e 4.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: CLARICE DE LIMA PALMIERI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 032.214.459-03, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. CLARICE DE LIMA PALMIERI, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 032.214.459-03, com endereço à com sede à estrada aeroporto KM1 - 85.990-00, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 19.983,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1, 2 e 3.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: CLARICE DE LIMA PALMIERI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 032.214.459-03, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. CLARICE DE LIMA PALMIERI, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 032.214.459-03, com endereço à com sede à estrada aeroporto KM1 - 85.990-00, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 19.983,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1, 2 e 3.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: CLARICE DE LIMA PALMIERI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 032.214.459-03, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. CLARICE DE LIMA PALMIERI, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 032.214.459-03, com endereço à com sede à estrada aeroporto KM1 - 85.990-00, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 19.983,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1, 2 e 3.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 11 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: ASSEMTRA - ASSOC. SERV. MUNICIPAIS TROXA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.120.391/0001-75, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JULIO SIMÕES DE LIMA, Administrador, portador do RG/CI nº 837.577 e no CPF/MF nº 036.669.329-12, com endereço à RUA LEONILDA PARLATO, 234, CENTRO - 85.990-00, Terra Roxa - PR.
OBJETO: LOCAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES URBANOS Nº 06, 07, 08 E 22, DA QUADRA 1-15, SITUADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, QUE SERVIRÁ PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS JOSÉ CRISPIM COSTA.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 9.920,00 (nove mil e novecentos e vinte reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 5 (cinco) meses, a partir da sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 21/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 11 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: ASSEMTRA - ASSOC. SERV. MUNICIPAIS TROXA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.120.391/0001-75, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JULIO SIMÕES DE LIMA, Administrador, portador do RG/CI nº 837.577 e no CPF/MF nº 036.669.329-12, com endereço à RUA LEONILDA PARLATO, 234, CENTRO - 85.990-00, Terra Roxa - PR.
OBJETO: LOCAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES URBANOS Nº 06, 07, 08 E 22, DA QUADRA 1-15, SITUADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, QUE SERVIRÁ PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS JOSÉ CRISPIM COSTA.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 9.920,00 (nove mil e novecentos e vinte reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 5 (cinco) meses, a partir da sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 21/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 11 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: ASSEMTRA - ASSOC. SERV. MUNICIPAIS TROXA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.120.391/0001-75, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JULIO SIMÕES DE LIMA, Administrador, portador do RG/CI nº 837.577 e no CPF/MF nº 036.669.329-12, com endereço à RUA LEONILDA PARLATO, 234, CENTRO - 85.990-00, Terra Roxa - PR.
OBJETO: LOCAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES URBANOS Nº 06, 07, 08 E 22, DA QUADRA 1-15, SITUADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, QUE SERVIRÁ PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS JOSÉ CRISPIM COSTA.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 9.920,00 (nove mil e novecentos e vinte reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 5 (cinco) meses, a partir da sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 21/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 11 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: ASSEMTRA - ASSOC. SERV. MUNICIPAIS TROXA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 78.120.391/0001-75, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JULIO SIMÕES DE LIMA, Administrador, portador do RG/CI nº 837.577 e no CPF/MF nº 036.669.329-12, com endereço à RUA LEONILDA PARLATO, 234, CENTRO - 85.990-00, Terra Roxa - PR.
OBJETO: LOCAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES URBANOS Nº 06, 07, 08 E 22, DA QUADRA 1-15, SITUADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, QUE SERVIRÁ PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS JOSÉ CRISPIM COSTA.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 9.920,00 (nove mil e novecentos e vinte reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 5 (cinco) meses, a partir da sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ.
ROGERIO FRANCISCHINI, Presidente do Legislativo Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Vigente, Art. 95 da Resolução nº 002/92 de 25/08/92 e Art. 16, inciso 3 da Lei Orgânica do Município de Tapejara, de 05/04/90, CONVOCA Vossas Senhorias para participarem da Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 11 de julho de 2019, às 8:30 (Oito horas e trinta minutos), na Sala das Sessões da Câmara Municipal Local, para legislar sobre a seguinte Ordem do Dia:
- PROJETO DE LEI Nº 044/2019 - Súmula: Dispõe sobre a alteração de ação no PPA 2018-2021, Lei nº 1.934/2017, inclui e altera meta no Anexo de Metas da LDO 2019 Lei nº 1.980/2018; inclui fontes de recursos e abre créditos adicional especial no Orçamento do Executivo.
- PROJETO DE LEI Nº 046/2019 - Súmula: Dispõe sobre a alteração de ações no PPA 2018-2021, Lei nº 1.934/2017, altera metas no Anexo de Metas da LDO 2019 Lei nº 1.980/2018, abre crédito adicional suplementar em dotações do orçamento do Município.
- PROJETO DE LEI Nº 047/2019 - Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal fazer alienação de imóveis urbanos de propriedade do Município de Tapejara, Lei nº 034/2017, inclui e altera meta no Anexo de Metas da LDO 2019 Lei nº 1.980/2018; inclui fonte de recursos e abre créditos adicional suplementar no Orçamento do Executivo.
- PROPOSIÇÃO Nº 022/2019 - Súmula: Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Tapejara, Estado do Paraná e prevê outras providências.
- PROJETO DE LEI Nº 049/2019 - Súmula: Cria o programa de assistência ao desempregado, visando auxílio-l social e profissionalmente e amparar materialmente durante a vigência desta lei.
- PROJETO DE LEI Nº 050/2019 - Súmula: Dispõe sobre abertura e suplementação de crédito adicional especial no Orçamento do Executivo.
- PROJETO DE LEI Nº 051/2019 - Súmula: Dispõe sobre a alteração de ação no PPA 2018-2021, Lei nº 034/2017, inclui e altera meta no Anexo de Metas da LDO 2019 Lei nº 1.980/2018; inclui fonte de recursos e abre créditos adicional suplementar no Orçamento do Executivo.
- PROPOSIÇÃO Nº 022/2019 - Súmula: Concede título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Tapejara, Estado do Paraná e prevê outras providências.
Certo de contar com a nobre atenção de Vossas Senhorias, anticipo agradecimentos. Tapejara, em 11 de julho de 2019.
ROGERIO FRANCISCHINI
Presidente
cientes:
Gleidson Floriano
Felipe Emanuel Paio de Lima
Hélio Alves do Nascimento
Joel Feliciano da Silva
Marcelo Rodrigues
Maria Aparecida Caldeira Nunes
Marisa Issa Ferreira
Nivali Rizzo Paroquinji

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.135/2019
DATA: 10/07/2019
SÚMULA: Avalia o valor da terra uia-VN/T para fins de apuração do Imposto Territorial Rural - ITR e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sobre imóveis rurais.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº1562, de 29 de abril de 2015, em especial o Art. 3º da referida IN;
CONSIDERANDO ainda, o laudo de avaliação confeccionado pelo Engenheiro Civil, Nilson Luiz Matchi Maran, devidamente inscrito no CREA-PR 18018/D,
DECRETA:
Art. 1º) Fica estipulado, para fins de recolhimento do Imposto Territorial Rural-ITR e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI sobre imóveis rurais, no Município de Icaraima, o seguinte valor:
- Hectare da Terra Uia-.....-R\$15.711,00.
Art. 2º) Este Decreto revoga o Decreto nº.7422/2018, de 30 de julho de 2018.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 10 dias do mês de julho de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.136/2019
DATA: 10/07/2019
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Progreioira a Sra. Lays Oliveira
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas ANEZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME, nos itens I e III, DOUÇAS B, G, DA SILVA - ME, os itens II e IV, resultando do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial SRP nº 036/2019.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 036/2019 em favor das empresas ANEZIA JANDIRA TIMÓTEO ANDRADE - ME e DOUÇAS B, G, DA SILVA - ME, cujo objeto trata da celebração de ata de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais para atividades/cursos desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social do município de Icaraima, conforme relação com quantidade e especificações constantes no anexo I e II.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 10 dias do mês de Julho de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5137/2019
DATA: 11/07/2019
SÚMULA: Decreta Recesso
O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e
DECRETA:
Art. 1º) Fica decretado Recesso nas repartições publicas no dia 26 de Julho de 2019 em decorrência do feriado de comemoração do aniversário do Município de Icaraima no dia 26/07/2019, cujo feriado é comemorado no Bem Estar Social.
Art. 2º - Fica a emergência do Posto de Saúde do Município atendendo suas funções normais e o departamento de limpeza pública.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 11 dias do mês de Julho de 2019.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Declara licitação deserta.
Régime Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 028/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de caixas d'água para as Secretarias do Município de Maria Helena de acordo com as especificações do Anexo I, parte integrante do presente Edital, para fornecimento de eletrodomésticos novos, com data de recebimento de envelopes com documentação e propostas previstas para o dia 07 de maio de 2019, às 14h, conforme Edital.
Tendo em vista informação datada de 09 do corrente mês, subscrita pelo Pregoeiro designado para as licitações, modalidade Pregão Presencial, dando conta da ausência de interessados, fica declarada deserta a presente licitação, para os devidos fins.
MARIA HELENA - PR, 13 de maio de 2019.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: PODIUM INFORMÁTICA LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos novos, para CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, tendo em vista o resultado do Processo/ Edital nº 061/2019, Pregão Presencial nº. 050/2019, realizada no dia 09 de julho de 2019, devidamente homologada.
CLAUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO: Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a fornecer os itens nº 01, 02, e 05, nos lotes indicados pela Secretaria do Bem Estar Social.
CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início no dia 11 de julho de 2019 e término no dia 11 de julho de 2020, encerrando - se também com a aquisição total dos itens licitados.
CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 4.348,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais).
CLAUSULA SEGUNDA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.
Maria Helena - PR, 11 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DEMARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: MAGREL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos novos, para CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, tendo em vista o resultado do Processo/ Edital nº 061/2019, Pregão Presencial nº. 050/2019, realizada no dia 09 de julho de 2019, devidamente homologada.
CLAUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO: Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a fornecer o item nº 03, nos lotes indicados pela Secretaria do Bem Estar Social.
CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início no dia 11 de julho de 2019 e término no dia 11 de julho de 2020, encerrando - se também com a aquisição total dos itens licitados.
CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.
Maria Helena - PR, 11 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DEMARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: MAGREL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos novos, para CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, tendo em vista o resultado do Processo/ Edital nº 061/2019, Pregão Presencial nº. 050/2019, realizada no dia 09 de julho de 2019, devidamente homologada.
CLAUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO: Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a fornecer o item nº 04, nos lotes indicados pela Secretaria do Bem Estar Social.
CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início no dia 11 de julho de 2019 e término no dia 11 de julho de 2020, encerrando - se também com a aquisição total dos itens licitados.
CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.
Maria Helena - PR, 11 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DEMARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: MAGREL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos novos, para CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, tendo em vista o resultado do Processo/ Edital nº 061/2019, Pregão Presencial nº. 050/2019, realizada no dia 09 de julho de 2019, devidamente homologada.
CLAUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO: Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a fornecer o item nº 04, nos lotes indicados pela Secretaria do Bem Estar Social.
CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início no dia 11 de julho de 2019 e término no dia 11 de julho de 2020, encerrando - se também com a aquisição total dos itens licitados.
CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.
Maria Helena - PR, 11 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DEMARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: MAGREL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos novos, para CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, tendo em vista o resultado do Processo/ Edital nº 061/2019, Pregão Presencial nº. 050/2019, realizada no dia 09 de julho de 2019, devidamente homologada.
CLAUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO: Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a fornecer o item nº 04, nos lotes indicados pela Secretaria do Bem Estar Social.
CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses com início no dia 11 de julho de 2019 e término no dia 11 de julho de 2020, encerrando - se também com a aquisição total dos itens licitados.
CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.
Maria Helena - PR, 11 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019
Estabelece critérios de prioridade para matrícula inicial e cadastro de solicitação de vaga em jornada integral ou parcial nos Centros de Educação Infantil e encaminhamentos para Unidades Educacionais.
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no uso de suas atribuições, realizada no âmbito do planejamento de matrículas e solicitação de vagas na Secretaria Municipal de Educação, considerando:
I. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, constitui direito inalienável de todo e qualquer criança até os 5 anos de idade, a que o Estado tem o dever de atender em complementação à ação da família e da comunidade. (Art. 2º/ Deliberação nº 02/14).
II. A Educação Infantil deve ser oferecida em Centros de Educação Infantil que se caracterizam em espaços institucionais, de ensino, públicos ou privados, atendendo às crianças em seu processo de desenvolvimento integral no sistema educacional na primeira infância, no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados pelo Conselho de Educação ao qual está vinculado. (Art. 4º/Deliberação nº 02/14).
III. Com a finalidade de assegurar unidade no atendimento à especificidade do desenvolvimento infantil, os Centros de Educação Infantil devem ser organizados em Creches, para atendimento de crianças do nascimento aos 3 anos de idade, e em Pré-Escolas, para crianças de 4 a

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
José Carlos Venâncio
Agente Delegado
Rua Nathal Manosso nº 422 - 87530-000 - Tel. 44 - 3665-1434 - rlicaraima@hotmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL
Nº 03/2019

José Carlos Venâncio, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, constituído no artigo 216-A, IV, § 4º, da Lei nº 6.015/73 e artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ...

Faz saber a todos quanto este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, em especial o Senhor JOÃO BREDIKS, latiano, casado, industrial, ou eventuais herdeiros e sucessores, que foi protocolado nesta Serventia, em 03/06/2019, às 09:34 horas, sob nº 25.491, no Livro 1-B de Protocolo Geral, REQUERIMENTO pelo qual o Senhor RAFAEL IGOR ZAMPIERI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da cédula de identidade registro geral nº 36.955.983-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 069.446.789-85, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Augusto de Oliveira, nº 89, Jardim Aurora, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, REQUER o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, dos imóveis designados por **Quadra nº 182, com área total de 11.250,00 metros quadrados, localizada nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, que se divide nos seguintes lotes:** Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, fazem frente para a Avenida João Ferreira de Andrade, numa distância de 75,00 metros, no rumo NE-SO, lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11 e partes dos lotes 05 e 12, fazem frente para a Rua Expediente Vicente da Silva, numa distância de 150,00 metros, no rumo NO-SE, lotes 12, 13, 14, 15 e 16, fazem frente para a Rua Flavio F. Ribeiro, numa distância de 75,00 metros, no rumo NE-SO, e, lotes 17, 18, 19, 20, 21, 22 e partes dos lotes 16 e 01, fazem frente para a Rua Izapério Oliveira de Souza, no rumo NO-SE. **Quadra nº 183, com área total de 11.250,00 metros quadrados, localizada nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, que se divide nos seguintes lotes:** lotes 01, 02, 03, 04 e 05 fazem frente para a Avenida João Ferreira de Andrade, numa distância de 75,00 metros, no rumo NE-SO, lotes 06, 07, 08, 09, 10 e 11 e partes dos lotes 05 e 12, fazem frente para a Rua Izapério Oliveira de Souza, numa distância de 150,00 metros, no rumo NO-SE, lotes 12, 13, 14, 15 e 16, fazem frente para a Rua Flavio F. Ribeiro, numa distância de 75,00 metros, no rumo NE-SO, e, lotes 17, 18, 19, 20, 21, 22 e partes dos lotes 16 e 01, fazem frente para a Rua Professora Yolanda Aparecida de Carvalho, no rumo NO-SE. Os imóveis acima descritos estão transcritos sob nº 8.817, Livro 3-D – TT, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Peabiru, Estado do Paraná, Circunscrição de origem, tendo como titular do domínio o Senhor João Brediks, acima qualificado, cujo Requirimento vem instruído com a documentação exigida por Lei. O Requirimento e a documentação que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e eventual impugnação, neste Serviço de Registro de Imóveis, localizado na Rua Nathal Manosso, nº 422, centro, na cidade de Icaraima, Estado do Paraná, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Assim ficam INTIMADOS, os titulares de domínio, herdeiros ou sucessores, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação aos imóveis, a apresentarem impugnação escrita perante o Oficial deste Serviço de Registro de Imóveis, com as razões de sua impugnação e discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Edital, cientes de que, caso não contestado, presumir-se-ão acertos como verdadeiros, os fatos alegados pelo Requirente, sendo reconhecida a USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro nesta Circunscrição, como previsto no artigo 216-A, IV, § 6º, da Lei nº 6.015/73. Icaraima, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (05/07/2019).

José Carlos Venâncio
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
José Carlos Venâncio
Agente Delegado
Rua Nathal Manosso nº 422 - 87530-000 - Tel. 44 - 3665-1434 - rlicaraima@hotmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL
Nº 04/2019

José Carlos Venâncio, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, constituído no artigo 216-A, IV, § 4º, da Lei nº 6.015/73 e artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ...

Faz saber a todos quanto este Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, em especial o Senhor CLEMENTE LOPES DE SOUZA, MARCIA QUEIROZ DA FONSECA e MARIA QUEIROZ DA FONSECA, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, ou eventuais herdeiros e sucessores, que foi protocolado nesta Serventia, em 03/06/2019, às 09:34 horas, sob nº 25.498, no Livro 1-B de Protocolo Geral, REQUERIMENTO pelo qual o Senhor EVERALDO MAMPRIM DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 929.347.659-20, portador da cédula de identidade civil nº 6.411.578-2-SSP/PR e sua mulher KATIA BATISTA BORGES, inscrita no CPF/MF sob nº 034.700.239-05, portadora da cédula de identidade civil nº 8.845.744-7-SSP/PR, brasileiros, comerciantes, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, na Avenida Generey Delfino Coelho, nº 256, REQUEREM o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, dos imóveis designados por 1) Lote urbano nº 6, da Quadra nº 25, com área total de 562,50 metros quadrados, localizado nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: Ao sudoeste, limita com a Avenida Generey Delfino Coelho, numa distância de 15,00 metros; ao Nordeste, confronta com o lote nº 5, numa distância de 37,50 metros; ao Norte, confronta com o lote nº 16, numa distância de 15,00 metros; ao Sudeste, confronta com o lote nº 7, numa distância de 37,50 metros; 2) Lote urbano nº 7, da Quadra nº 25, com área de 562,50 metros quadrados, localizado nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: Ao Sudoeste, limita com a Avenida Generey Delfino Coelho, numa distância de 15,00 metros; ao Nordeste, confronta com o lote nº 6, numa distância de 37,50 metros; ao Nordeste, confronta com o lote nº 15, numa distância de 15,00 metros; ao Sudoeste, confronta com o lote nº 8/Remanescente, numa distância de 37,50 metros; 3) Lote urbano nº 8/Rem, subdividido do lote nº 8, da Quadra nº 25, com área de 281,25 metros quadrados, localizado nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: Ao Sudoeste, limita com a Avenida Generey Delfino Coelho, numa distância de 7,50 metros; ao Nordeste, confronta com o lote nº 7, numa distância de 37,50 metros; ao Nordeste, confronta com parte do lote nº 14, numa distância de 7,50 metros; ao Sudeste, confronta com o lote nº 8/1, numa distância de 37,50 metros. Os imóveis acima descritos estão matriculados sob números 1.442, 1.437 e 1.438, respectivamente, neste Ofício, tendo como titulares do domínio o Senhor Clemente Lopes de Souza e sua mulher Marcia Queiroz da Fonseca, cujo Requirimento vem instruído com a documentação exigida por Lei. O Requirimento e a documentação que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e eventual impugnação, neste Serviço de Registro de Imóveis, localizado na Rua Nathal Manosso, nº 422, centro, na cidade de Icaraima, Estado do Paraná, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Assim ficam INTIMADOS, os titulares de domínio, herdeiros ou sucessores, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação aos imóveis, a apresentarem impugnação escrita perante o Oficial deste Serviço de Registro de Imóveis, com as razões de sua impugnação e discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação deste Edital, cientes de que, caso não contestado, presumir-se-ão acertos como verdadeiros, os fatos alegados pelos Requirentes, sendo reconhecida a USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro nesta Circunscrição, como previsto no artigo 216-A, IV, § 6º, da Lei nº 6.015/73. Icaraima, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (05/07/2019).

José Carlos Venâncio
Oficial

SAMU 192
NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL N.º 038/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná – CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2015 – Instruções Especiais, de 25.11.2015,

RESOLVE

Convocar a candidata adiante indicada, aprovada e classificada em Concurso Público para o provimento de emprego efetivo de ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA, conforme abaixo, a comparecer à Sede do Consórcio CIUENP - localizada à R. Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-Pr, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

SAMU 192
NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

12ª REGIONAL DE UMUARAMA

ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA – 36 HORAS SEMANAIS
BASE DE TRABALHO DE UMUARAMA - PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
001	YONARA BARIÃO THÉ DA SILVA	01447	9.927.079-9 SESP/PR

Umuarama - PR, 09 de julho de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Maria Helena - Paraná
Av. Paraná, 471, centro, fone: 44.36621571
cmcdca_mh@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Maria Helena-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Maria Helena, Comissão Organizadora do Processo de Escolha em Data Unificada, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal 8.069/90 (ECA), pela Lei Municipal nº. 1.601/2018 e seu Regimento Interno, e considerando;

- a Lei nº8.069/1990 – ECA;
- a Lei Municipal nº.1.601/2018;
- Resolução do CONANDA Nº. 137, de 21 de Janeiro de 2010;
- Reunião extraordinária realizada no dia 11/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Maria Helena-PR;

Art. 2º Esta ação foi amplamente discutida e aprovada por todos os conselheiros presentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maria Helena, 11 de julho de 2019.

Leandro Alves Monteiro
Presidente do CMDCA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisamerios.com.br

EDITAL DE REVOCAÇÃO

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12ª R. S. com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 866, Zona Armazém, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições estatutárias, convoca os integrantes do Conselho de Prefeitos (acompanhados dos Secretários Municipais de Saúde) para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de julho de 2019, no auditório Cilas M. Pereira, no interior do CISA, com primeira convocação às 14:00 horas e em segunda convocação às 14:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Aprovação do PLACIC para o ano de 2020;
- Inclusão de novos procedimentos e reajuste de valores;
- Assuntos gerais;

Umuarama, 11 de julho de 2019.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente do CISA

SAMU 192
NOROESTE PR

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público, excetuadas as hipóteses previstas nos incisos XVI e XVII, Art. 37, §10, da Constituição Federal, quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios cor. inciso XI, artigo citado;
- Declaração de acúmulo de cargos para quem tem outro emprego público (idem) apresentar cópia da portaria de nomeação do servidor, holerite atualizado, e declaração de horário da jornada de trabalho ESE E ESCALA DE PLANTÃO DIÁRIO;
- Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e número do PIS/PASEP;
- Of. Fto 3 x 4 atual e colorida;
- Certidão Negativa Criminal de condenação criminal contra o candidato, transitada em julgado nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração de não estar respondendo por processo administrativo ou sindicância, junto a órgão público onde atualmente lotado, ou algum outro, anterior.

Obs.: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.

NEROX LEGÍVEL E ORIGINAL DE:

- Histórico Escolar ou Diploma do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com categoria definida de acordo com o edital de concurso; certificado de participação em Curso de condução de Veículos de Emergência;
- Identidade e CPF;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (contatar previamente o SAMU, em caso de inexistência da conta);
- Título de eleitor, comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Caderneta de vacinação atualizada e Cartão SUS (do candidato);
- Certidão dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Caderneta de vacinação (filhos de 0 a 7 anos);
- Comprovante de frequência escolar (filhos de 7 a 14 anos);
- Comprovante de residência atualizado.

EXAMES MÉDICOS QUE DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS PARA CONSULTA CLÍNICA COM O MÉDICO DO TRABALHO:

CARGO	TIPOS DE EXAME
ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA	Hemograma completo; VDRL; Anti HCV; Anti HBS; Acuidade Visual; Consulta clínica a ser agendada pelo CIUENP.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICARAÍMA
Estado do Paraná
José Carlos Venâncio
Oficial
Rua Nathal Manosso nº 422 - 87530-000 - Tel. 44 - 3665-1434 - rlicaraima@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2019 (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

JOSÉ CARLOS VENÂNCIO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição da Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97,

INTIMA o Senhor JAIR CARLOS BRITO, CPF nº 606.506.139-53, CI/RG nº 4.915.923-4-SSP-PR, e sua mulher, Senhora SÔNIA APARECIDA DA SILVA BRITO, CPF nº 026.704.839-41, CI/RG nº 6.717.941-2-SSP-PR, ambos brasileiros, comerciantes, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, a comparecerem em Cartório, instalado na Rua Nathal Manosso, nº 422, Centro, na cidade de Icaraima, Estado do Paraná, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO dos valores devidos e em atraso, no total de R\$ 64.508,07 (sessenta e quatro mil quinhentos e oito reais e sete centavos), bem como demais parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento, devidamente atualizados e acrescidos das despesas legais, referentes a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB EMPRÉSTIMO Nº 120331, emitida em Umuarama, Estado do Paraná, em 20/09/2018, registrada sob nº 3, na Matrícula nº 3.628 – Livro 2 de Registro Geral, deste Ofício, tendo como garantia o imóvel constituído pelo Lote urbano nº 02, da Quadra nº 28, localizada na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel, tendo como Credora a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE UMUARAMA – SICOOB ARENITO, inscrita no CNPJ sob nº 07.026.923/0001-61. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icaraima, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (10/07/2019).

José Carlos Venâncio
Oficial

Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
CNPJ: 02.015.462/0001-08

ATO DA MESA nº 027/2019

AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes da Resolução nº 001/2013 e, a solicitação formulada pelo Servidor, Sandro Luiz Basseto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Servidor, SANDRO LUIZ BASSETO, autorizado a viajar a cidade de Maringá/PR no dia 12 de julho de 2019, para participar do Curso “Índice de Transparência da Administração Pública – ITP, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 01 (uma) diária, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 11 de julho de 2019.

ELIZABETE DELBONI PERES
Presidente

IRANI APARECIDA DE ALMEIDA LIGERO
Primeira Secretária

Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste
Estado do Paraná
CNPJ: 02.015.462/0001-08

ATO DA MESA nº 028/2019

AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes da Resolução nº 001/2013 e, a solicitação formulada pelo Servidor, Josmar Santana Covre,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Servidor, JOSMAR SANTANA COVRE, autorizado a viajar a cidade de Maringá/PR no dia 12 de julho de 2019, para participar do Curso “Índice de Transparência da Administração Pública – ITP, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 01 (uma) diária, nos termos dos artigos 1º e 3º, inciso II, da Resolução nº 01/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 11 de julho de 2019.

ELIZABETE DELBONI PERES
Presidente

IRANI APARECIDA DE ALMEIDA LIGERO
Primeira Secretária

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2019

Decreto nº 102/2019 de 09/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2189/2018 de 04/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
460 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
461 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:		30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0015.2.082.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS-HÉLIO CORSINI	
454 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
455 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Redução:		30.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
Exercício: 2019

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2019.

JOÃO JORGE SOSSAI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: EDER CERVELIN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 066.584.419-01, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. EDER CERVELIN, inscrito no RG/CI nº 5.550.327 e no CPF/MF nº 066.584.419-01, com endereço à ESTRADA CRUZEIRINHO KM 3, S/N, ZONA RURAL - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.852,88 (três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 2, 1.4, 4.5 e 6.3.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: ELAINE CRISTINA PALMIERI MORAIS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 036.066.049-55, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ELAINE CRISTINA PALMIERI MORAIS, Administrador, portador do RG/CI nº 8.526.137-1 e no CPF/MF nº 036.066.049-55, com endereço à ESTRADA ANTESTRADA DO CAMPO - ZONA RURAL - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 01.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: GIOVANNI EDEVALDO WILLIAM BONA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 052.012.589-48, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. GIOVANNI EDEVALDO WILLIAM BONA, Administrador, portador do RG/CI nº 8.526.137-1 e no CPF/MF nº 052.012.589-48, com endereço à RUA ARCADEIRA, COLÔNIA, S/N, COLÔNIA PASSO DO IGUAÇU - 84.600-001, União da Vitória - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.354,00 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 01.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: ROBERTO CARLOS PALMIERI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 016.572.899-07, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ROBERTO CARLOS PALMIERI, Administrador, portador do RG/CI nº 6.252.892-3 e no CPF/MF nº 016.572.899-07, com endereço à ESTRADA AEROPORTO KM 01, S/N, rural - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.767,03 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e três centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1.2, 3.4, 5.6, 7 e 8.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: ROSINEY APARECIDA PINAFOFF DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 047.506.328-32, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ROSINEY APARECIDA PINAFOFF DA ROCHA, Administrador, portador do RG/CI nº 6.252.892-3 e no CPF/MF nº 047.506.328-32, com endereço à ESTRADA DO ARROZADO KM 01, RUA RURAL - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.778,53 (dois mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1.2, 3.4, 5.6 e 7.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: SILVIA REGINA CADETTE DOS SANTOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 022.515.849-35, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. SILVIA REGINA CADETTE DOS SANTOS, Administrador, portador do RG/CI nº 6.252.892-3 e no CPF/MF nº 022.515.849-35, com endereço à RUA MANOEL FERREIRA FERNANDES, 95, LOT. JARDIM VENEZA - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 826,220 (seis mil e oitocentos e vinte reais e vinte centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1.2, 3.4, 5 e 6.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: VANESSA BRANDÃO ZANOTELLI HOBOWSKI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 037.693.659-25, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. VANESSA BRANDÃO ZANOTELLI HOBOWSKI, Administrador, portador do RG/CI nº 81044287 e no CPF/MF nº 037.693.659-25, com endereço à LINHA SANTO ANTONIO ZONA RURAL - 85.990-000, Palotina - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.790,40 (um mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao item nº 1.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: VILMA APARECIDA ROSSETTO VAGELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 945.223.919-00, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. VILMA APARECIDA ROSSETTO VAGELI, Administrador, portador do RG/CI nº 42508462 e no CPF/MF nº 945.223.919-00, com endereço à RODÓVIA - PR 496 PARA GUAÍRA 496, KM 03, ZONA RURAL - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 14.885,04 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1.2, 3.4, 5 e 6.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: REGINA CORREIA DA CRUZ ZAVADZKI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 058.658.589-02, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. REGINA CORREIA DA CRUZ ZAVADZKI, Administrador, portador do RG/CI nº 8.536.650-5 e no CPF/MF nº 038.658.589-02, com endereço à RUA APARECIDA CURJAN LAGE DE MOURA, 143, LOTEAMENTO HALABI - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.718,75 (um mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1 e 2.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: REGINA CORREIA DA CRUZ ZAVADZKI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 058.658.589-02, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. REGINA CORREIA DA CRUZ ZAVADZKI, Administrador, portador do RG/CI nº 8.536.650-5 e no CPF/MF nº 038.658.589-02, com endereço à RUA APARECIDA CURJAN LAGE DE MOURA, 143, LOTEAMENTO HALABI - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.718,75 (um mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1 e 2.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
DECRETO Nº 125/2019
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação.
DECRETA:
Art. 1º) Fica autorizado em favor da empresa LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 024/2019.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 024/2019, em favor da empresa LUCAS TEIXEIRA DA SILVA - ME, CNPJ, 18.344.892/0001-05, que tem como representante legal o Sr. Lucas Teixeira da Silva, inscrito no período de 15 de julho a 03 de agosto de 2019. O servidor converterá 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.
Esta Portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nova Olímpia, aos 11 dias do mês de julho de 2019.
Nivaldo Campaner
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 003/2019
O Vereador Julio Pradella, Presidente da Câmara de vereadores de Nova Olímpia, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em cumprimento das demais diligências legais aplicadas às espécie, e RESOLVE, conceder férias ao servidor FLÁVIO ABRANHÃO BIASZUD, relativa ao período de 15 de julho de 2019 a 03 de agosto de 2019, em caráter de férias, no período de 15 de julho a 03 de agosto de 2019. O servidor converterá 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.
Esta Portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nova Olímpia, aos 11 dias do mês de julho de 2019.
Nivaldo Campaner
Presidente

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: HILDA GRECCO HORING, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 024.552.089-90, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. HILDA GRECCO HORING, Administrador, portador do RG/CI nº 4.000.000-0, CENTRO - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao item 1 e 2.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: IRACI MARIA LAMPERT, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 024.552.089-90, neste ato representada pelo seu proprietário Sra. IRACI MARIA LAMPERT, Administrador, portador do RG/CI nº 703.783.639-72, com endereço à ESTRADA BELA VISTA - CENTRO - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 14.885,04 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao item 1.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: IRÁIA DE SOUZA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 332.908.289-49, neste ato representada pelo seu proprietário Sra. IRÁIA DE SOUZA, Administrador, portador do RG/CI nº 8.526.137-1 e no CPF/MF nº 332.908.289-49, com endereço à RUA ROFFER ARLETE LUISE PENTER, 49 PARQUE VERDE - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 16.040,85 (dezesseis mil, quarenta reais e oitenta e cinco centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1.4, 1.7, 8.1 e 9.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: RICARDO MARTINS DE SOUZA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 616.165.839-91, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. RICARDO MARTINS DE SOUZA, Administrador, portador do RG/CI nº 10.820.872-9 e no CPF/MF nº 090.235.439-63, com endereço à ESTRADA AGUA DO BANANAL LOTE 96 GUAIRA, CENTRO - 85.990-000, Guaira - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao item 1.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: JOAO CARLOS CAMPOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 772.504.789-15, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JOAO CARLOS CAMPOS, Administrador, portador do RG/CI nº 4408922-0 e no CPF/MF nº 772.504.789-15, com endereço à RUA JURANDIR FERRARI, 686, SANTA RITA DOESTE - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 4.512,00 (quatro mil e quinhentos e doze reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: MARIA LENE GROFF, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 504.788-18, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. MARIA LENE GROFF, Administrador, portador do RG/CI nº 4408922-0 e no CPF/MF nº 772.504.789-15, com endereço à COMUNIDADE RURAL DO MARACÁJÁ DOS BOMZELOS MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: ODAIR JOSÉ BERTALI GUERRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 020.963.179-00, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ODAIR JOSÉ BERTALI GUERRA, Administrador, portador do RG/CI nº 6.252.892-3 e no CPF/MF nº 020.963.179-00, com endereço à ESTRADA PALOTINA, KM02, ZONA RURAL - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.281,28 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1.2, 3.4, 5 e 6.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: OUVÍDIO BIELÇA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 139.868.489-91, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. OUVÍDIO BIELÇA, Administrador, portador do RG/CI nº 6 e no CPF/MF nº 139.868.489-91, com endereço à RUA APARECIDA CURJAN LAGE DE MOURA, 143, LOTEAMENTO HALABI - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.718,75 (um mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1 e 2.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2019
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019
DATA CONTRATO: 10 de julho de 2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. ALTAIR DONIZETE DE PADUA, portador do CI/RG nº 3.133.647-3, CPF/MF nº 391.385.779-68.
CONTRATADO: REGINA CORREIA DA CRUZ ZAVADZKI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 058.658.589-02, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. REGINA CORREIA DA CRUZ ZAVADZKI, Administrador, portador do RG/CI nº 8.536.650-5 e no CPF/MF nº 038.658.589-02, com endereço à RUA APARECIDA CURJAN LAGE DE MOURA, 143, LOTEAMENTO HALABI - 85.990-000, Terra Roxa - PR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 1.718,75 (um mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente aos itens nº 1 e 2.
EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.
VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 2834/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, R. E. S. O. I. V. E. Art. 1º Fica autorizado ao Senhor GILBERTO APARECIDO GALORÓ PICCOLOTTO Motirista, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 911.090.789-00 e carteira de identidade nº 10.820.872-9, inscrito no RG/CI nº 10

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019		2020		2022	
	ARRECADADA	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA
RECEITAS CORRENTES	21.517.329,65	23.853.870,17	31.173.391,40	38.560.619,20	32.663.386,00	33.907.772,00				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.854.130,34	1.046.233,61	1.694.105,57	1.821.006,00	1.912.825,00	1.989.000,00				
Contribuições	219.229,14	269.291,21	280.000,00	308.704,00	324.141,00	337.000,00				
Recursos Patrimoniais	152.648,28	0,00	59.946,55	64.225,00	66.568,00	69.230,00				
Recursos Financeiros (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Serviços	0,00	34.600,00	24.681,00	25.917,00	27.214,00	28.300,00				
Transferências Correntes	18.888.318,65	21.589.851,34	28.781.674,00	27.727.462,20	29.688.665,00	30.875.520,00				
Outras Receitas Correntes	1.203.003,24	913.894,01	332.984,28	613.305,00	643.973,00	668.720,00				
Recursos de Capital	1.864.540,93	3.513.693,18	5.274.480,00	8.043.100,00	5.918.806,00	6.201.800,00				
Operações de Crédito	253.307,58	170.025,82	1.300.000,00	1.310.000,00	1.320.000,00	1.372.800,00				
Alienação de Bens	146.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	1.465.033,35	3.343.667,36	3.974.480,00	6.733.100,00	4.598.806,00	4.784.000,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Correntes - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Patrimoniais - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Financeiros - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Capital - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Deduções da Receita	-2.981.436,28	-3.223.057,65	-4.155.171,40	-4.362.930,40	-4.579.417,60	-4.763.200,00				
Restituições	0,00	-11.846,49	0,00	0,00	0,00	0,00				
Descontos Concedidos	-86.198,99	-93.255,92	-1.504,00	-1.579,00	-1.657,00	-1.730,00				
Dedução da Receita para a formação do FUNDEF	-2.876.563,09	-3.116.797,31	-4.153.667,40	-4.361.351,40	-4.579.417,60	-4.763.200,00				
Outras Deduções	-18.676,20	-1.157,93	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL	20.400.434,20	24.144.505,70	32.292.700,00	34.240.788,80	34.083.117,40	35.404.642,00				

Comentários

www.ebtech.com.br 24/06/2019 Pág. 1/1

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2020
Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	2017		2018		2019		2020		2022	
	ARRECADADA	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA	ARRECADADA	ORÇADA
RECEITAS CORRENTES (I)	21.517.329,65	23.853.870,17	31.173.391,40	38.560.619,20	32.663.386,00	33.907.772,00				
Receita Tributária	1.054.130,34	1.046.233,61	1.694.105,57	1.821.006,00	1.912.825,00	1.989.000,00				
Receitas de Contribuições	219.229,14	269.291,21	280.000,00	308.704,00	324.141,00	337.000,00				
Recursos Patrimoniais	152.648,28	0,00	59.946,55	64.225,00	66.568,00	69.230,00				
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Serviços	0,00	34.600,00	24.681,00	25.917,00	27.214,00	28.300,00				
Transferências Correntes	18.888.318,65	21.589.851,34	28.781.674,00	27.727.462,20	29.688.665,00	30.875.520,00				
Outras Receitas Correntes	1.203.003,24	913.894,01	332.984,28	613.305,00	643.973,00	668.720,00				
Recursos de Capital (IV)	1.864.540,93	3.513.693,18	5.274.480,00	8.043.100,00	5.918.806,00	6.201.800,00				
Operações de Crédito (V)	253.307,58	170.025,82	1.300.000,00	1.310.000,00	1.320.000,00	1.372.800,00				
Alienação de Ativos (VI)	146.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00				
Transferências de Capital	1.465.033,35	3.343.667,36	3.974.480,00	6.733.100,00	4.598.806,00	4.784.000,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ressarc. de Capital (VII) = (IV - V - VI - VII)	1.465.033,35	3.343.667,36	3.974.480,00	6.733.100,00	4.598.806,00	4.784.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	2.981.436,28	3.223.057,65	4.155.171,40	4.362.930,40	4.579.417,60	4.763.200,00				
Ressarcimentos	0,00	-11.846,49	0,00	0,00	0,00	0,00				
Descontos Concedidos	-86.198,99	-93.255,92	-1.504,00	-1.579,00	-1.657,00	-1.730,00				
Dedução da Receita para a formação do FUNDEF	-2.876.563,09	-3.116.797,31	-4.153.667,40	-4.361.351,40	-4.579.417,60	-4.763.200,00				
Outras Deduções	-18.676,20	-1.157,93	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS (I) - (III) - (VII) - (VIII)	19.848.278,44	23.974.479,78	30.932.753,45	32.646.563,80	32.414.549,40	33.917.612,00				
DESPESAS CORRENTES (X)	17.379.563,75	18.500.443,00	24.876.010,00	26.276.551,10	25.436.075,16	25.944.796,66				
Pessoal e Encargos Sociais	7.713.014,38	8.568.552,40	10.997.410,00	11.498.633,00	11.348.063,31	11.583.184,58				
Juros e Encargos de Dívida (XI)	214.000,00	169.000,00	200.000,00	208.000,00	208.000,00	216.155,50				
Outras Despesas Correntes	9.452.549,37	9.762.290,66	13.778.600,00	14.573.918,10	13.888.486,85	14.125.456,59				
DESPESAS DE CAPITAL (XII) = (X) - (XI)	17.165.563,75	18.339.843,00	24.676.010,00	26.086.551,10	25.248.155,16	25.708.641,16				
Operações de Crédito (XIII)	3.178.102,33	4.188.618,02	7.256.000,00	7.797.337,30	7.544.113,99	7.643.796,27				
Investimentos	2.753.606,10	3.697.018,02	6.502.190,00	7.013.077,70	2.079.847,11	2.121.444,05				
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização da Dívida (XIV)	422.496,21	688.600,00	688.600,00	784.760,00	584.268,89	518.352,22				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV) = (XIII) - (XIV)	2.753.606,10	3.697.018,02	6.502.190,00	7.013.077,70	2.079.847,11	2.121.444,05				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XV)	0,00	0,00	160.000,00	166.000,00	173.643,75	177.116,63				
DESPESAS NÃO-FINANÇEIRAS (XVII) = (XII) + (XV)	19.919.169,85	22.027.861,08	31.338.200,00	33.248.628,80	32.488.841,82	33.897.201,84				
DESPESA TOTAL	20.555.666,08	22.886.061,08	32.292.700,00	34.240.788,80	34.193.832,90	35.757.709,56				
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII) = (X) - (XVII)	-70.891,41	1.946.618,80	-405.446,55	-381.465,00	5.156.508,38	5.910.410,16				
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XVIII + H - XI)	-132.243,13	1.777.018,80	-545.500,00	-525.240,00	4.991.551,38	5.743.484,66				

FORTE: Sistema Elenco Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, emitido em 24/06/2019 às 14h e 22m.

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2020
Consolidado

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2020		2021		2022	
	Valor Corrente	% PIB	Valor Corrente	% PIB	Valor Corrente	% PIB
Receita Total	34.240.788,80	33,30	38.560.619,20	36,80	32.663.386,00	31,00
Receitas Primárias (I)	32.986.364,00	31,89	37.149.419,20	35,36	31.407.412,00	29,87
Despesa Total	34.240.788,80	33,30	38.560.619,20	36,80	32.663.386,00	31,00
Despesas Primárias (II)	31.204.044,00	30,27	35.697.018,02	34,07	29.757.796,56	28,13
Resultado Nominal	19.919.169,85	19,34	22.462.401,18	21,49	12.905.589,44	12,27
Dívida Pública Consolidada	2.044.179,28	1,97	1.877.404,00	1,82	2.046.502,00	1,96
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Primária gerada PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo PPP (V)-(IV-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORTE: Sistema Elenco Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL, emitido em 24/06/2019 às 14h e 22m.

Nota:
O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de juros (incluindo sobre a dívida do Governo (média % anual)	4,10	4,00	4,00
Câmbio (R\$/US\$ - Taxa de câmbio)	3,00	3,00	3,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,00	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	441.238.000.000,00	450.063.000.000,00	459.064.260.000,00

Métodos de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
1.0300	1.0609	1.0927

Valores Constantes:
Fórmula utilizada para identificar os valores constantes que equivalem aos valores correntes obtidos na variação do poder aquisitivo do ano anterior, no mês, corrigidos os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, tomando os valores das metas anuais para referência ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª edição, pag. 54

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa: 1000 Gestão Legislativa Municipal

Objetivo: Compreende as ações institucionais da Câmara Municipal
Gerente: UILSON JOSE DOS SANTOS CPF:865.205.639-00

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Compreende as ações institucionais da Câmara Municipal

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Contínuo					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2001 Outras Unidades e Medidas			1		685.000,00
Descrição: Subsídios e Encargos Sociais dos Vereadores					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2002 Outras Unidades e Medidas			1		843.000,00
Descrição: Manutenção das Atividades Legislativas					
Produto: Apoio Administrativo					
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL Unidade: 001 CAMARA MUNICIPAL					
Função: 28 Encargos Especiais Sub-Função: 843 Serviço da Divisão Interna Programa: 2050 Gestão da Divisão Pública Municipal					
Objetivo: Preceder ao pagamento de débitos previdenciários da Câmara Municipal junto ao INSS que fora confessados e parcelados					
Gerente: MÃRCIO JULIANO MARCOLINO CPF:019.237.059-62					
Público Alvo: População em Geral Justificativa:					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Contínuo					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
1 Outras Unidades e Medidas			1		600,00
Descrição: Dívidas Previdenciárias do Poder Legislativo					
Produto: Apoio Administrativo					
Órgão: 02 SECRETARIA DE GOVERNO Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SG					

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente: MÃRCIO JULIANO MARCOLINO CPF:019.237.059-62

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área administrativa, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Contínuo					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2006 Outras Unidades e Medidas			1		1.000.784,00
Descrição: Manutenção da Secretaria Geral de Administração					
Produto: Apoio Administrativo					
Órgão: 07 SECRETARIA DE FINANÇAS Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SF					
Função: 04 Administração Sub-Função: 123 Administração Financeira Programa: 1051 Gestão Financeira Municipal					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área financeira, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.					
Gerente: ARAO GASPAR PACHECO FILHO CPF:849.186.679-53					
Público Alvo: População em Geral Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área financeira, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Contínuo					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2008 Outras Unidades e Medidas			1		521.320,00
Descrição: Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias					
Produto: Apoio Administrativo					
Órgão: 08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACÃO Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SPC					
Função: 04 Administração Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento Programa: 1050 Gestão Administrativa Municipal					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área administrativa, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.					
Gerente: MÃRCIO JULIANO MARCOLINO CPF:019.237.059-62					

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

IPDM - Educação / Índice Outras Uni 0,79 0,80

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020		
2015 Outras Unidades e Medidas		1	208,00		
Descrição: Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Superior					
Produto: Outros Produtos					
Órgão: 09 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA Unidade: 001 COORDENACÃO - EDUCACÃO					
Função: 12 Educação Sub-Função: 365 Educação Infantil Programa: 1400 Gestão Municipal de Educação					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Educação, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.					
Gerente: SANDRA MARIA GONCALVES CONCEICAO CPF:931.753.539-91					
Público Alvo: População em Geral Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Educação, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Contínuo					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais / Percentual			Percentual	15,44	14,95
IPDM - Educação / Índice			Outras Uni	0,79	0,79
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2016 Outras Unidades e Medidas			1		542.216,00
Descrição: Manutenção da Educação Infantil (Pré Escola 4 e 5)					
Produto: Outros Produtos					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2025 Outras Unidades e Medidas			1		878.040,00
Descrição: Manutenção da Educação Infantil (Pré Escola 0 e 3)					
Produto: Outros Produtos					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
3003 Outras Unidades e Medidas			1		5.200,00
Descrição: Recuperação de Educação Infantil					
Produto: Outros Produtos					
Órgão: 09 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA Unidade: 001 COORDENACÃO - EDUCACÃO					
Função: 12 Educação Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos Programa: 1400 Gestão Municipal de Educação					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Educação, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.					
Gerente: SANDRA MARIA GONCALVES CONCEICAO CPF:931.753.539-91					

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 1050 Gestão Administrativa Municipal

Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área administrativa, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.
Gerente: MÃRCIO JULIANO MARCOLINO CPF:019.237.059-62

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área administrativa, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Contínuo					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2003 Outras Unidades e Medidas			1		459.508,00
Descrição: Manutenção do Gabinete do Prefeito					
Produto: Apoio Administrativo					
Órgão: 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMDEC Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - COMDEC					
Função: 06 Segurança Pública Sub-Função: 182 Defesa Civil Programa: 2053 Ações de Combate a Desastres, Enchentes e Alagamentos					
Objetivo: Atuar em situações de calamidades, principalmente ocasionados por eventos naturais e também situações de normalidade, executando atividades preventivas para fortalecer as medidas destinadas a enfrentar desastres naturais.					
Gerente: ULISSÉS CAVALCANTE CPF:307.742.509-25					
Público Alvo: População em Geral Justificativa: Anuar em situações de calamidades, principalmente ocasionados por eventos naturais e também situações de normalidade, executando atividades preventivas para fortalecer as medidas destinadas a enfrentar desastres naturais.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Contínuo					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2308 Outras Unidades e Medidas			1		1.872,00
Descrição: MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL					
Produto: Outros Produtos					
Órgão: 04 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - CCI					
Função: 04 Administração Sub-Função: 124 Controle Externo					

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área administrativa, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Contínuo					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2007 Outras Unidades e Medidas			1		737.280,00
Descrição: Manutenção das Atividades de Planejamento e Coordenação					
Produto: Apoio Administrativo					
Órgão: 09 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA Unidade: 001 COORDENACÃO - EDUCACÃO					
Função: 12 Educação Sub-Função: 361 Ensino Fundamental Programa: 1400 Gestão Municipal de Educação					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Educação, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.					
Gerente: SANDRA MARIA GONCALVES CONCEICAO CPF:931.753.539-91					
Público Alvo: População em Geral Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Educação, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Contínuo					
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais / Percentual			Percentual	15,44	14,95
IPDM - Educação / Índice			Outras Uni	0,79	0,80
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2012 Outras Unidades e Medidas			1		2.381.392,00
Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental					
Produto: Outros Produtos					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2013 Outras Unidades e Medidas			1		891.760,00
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar					
Produto: Outros Produtos					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2014 Outras Unidades e Medidas			1		416,00
Descrição: Educação a Distância e Tecnologia Educacional					
Produto: Outros Produtos					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
3046 Unidade			1		187.200,00
Descrição: Aquisição de Ônibus Escolares					
Produto: Ônibus/Microônibus					

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Educação, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Contínuo					
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais / Percentual			Percentual	15,44	14,95
IPDM - Educação / Índice			Outras Uni	0,79	0,80
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2017 Outras Unidades e Medidas			1		65.558,40
Descrição: Educação de Jovens e Adultos					
Produto: Outros Produtos					
Órgão: 09 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA Unidade: 001 COORDENACÃO - EDUCACÃO					
Função: 12 Educação Sub-Função: 367 Educação Especial Programa: 1400 Gestão Municipal de Educação					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Educação, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.					
Gerente: SANDRA MARIA GONCALVES CONCEICAO CPF:931.753.539-91					
Público Alvo: População em Geral Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Educação, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Contínuo					
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais / Percentual			Percentual	15,44	14,95
IPDM - Educação / Índice			Outras Uni	0,79	0,80
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2018 Outras Unidades e Medidas			1		66.712,00
Descrição: Manutenção da Educação Especial					
Produto: Outros Produtos					
Órgão: 09 SECRETARIA DE EDUCACÃO E CULTURA Unidade: 002 COORDENACÃO - CULTURA E TURISMO					
Função: 13 Cultura Sub-Função: 392 Difusão Cultural Programa: 1450 Gestão Municipal de Cultura e Turismo					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Cultura e Turismo, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.					
Gerente: SANDRA MARIA GONCALVES CONCEICAO CPF:931.753.539-91					

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2020

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa: 1053 Gestão Municipal de Controle Interno

Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município no Sistema de Controle Interno, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.
Gerente: SUELI APA DE OLIVEIRA DA SILVA CPF:613.959.609-25

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município no Sistema de Controle Interno, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Contínuo					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2005 Outras Unidades e Medidas			1		72.448,00
Descrição: Sistema de Controle Interno					
Produto: Apoio Administrativo					
Órgão: 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - PGM					
Função: 04 Administração Sub-Função: 122 Administração Geral Programa: 1050 Gestão Administrativa Municipal					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área administrativa, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.					
Gerente: MÃRCIO JULIANO MARCOLINO CPF:019.237.059-62					
Público Alvo: População em Geral Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área administrativa, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.					
Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Contínuo					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2004 Outras Unidades e Medidas			1		306.616,00
Descrição: Manut. da Procuradoria Geral do M					
Produto: Apoio Administrativo					
Órgão: 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SAP					
Função: 04 Administração Sub-Função: 122 Administração Geral Programa: 1050 Gestão Administrativa Municipal					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área administrativa, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do					

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL Estado do Paraná				
Exercício: 2020				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Programa: 2000 Gestão Municipal de Esportes				
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Desporto, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Gerente: Odair José da Silva CPF:028.910.989-27				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Desporto, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Natureza Contínua				
Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
2034 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer				
Produto: Outros Produtos				
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
6047 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: AÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE.				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SMAS				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa: 1200 Gestão Municipal de Assistência Social				
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Assistência Social, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Gerente: GISLAINE SINCOSKI CPF:043.750.599-58				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Assistência Social, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Natureza Contínua				
Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
2023 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Administração da Secretaria de Assistência Social				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão: 10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
www.elotech.com.br				
24/06/2019Pág. 10				

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL Estado do Paraná				
Exercício: 2020				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SMAS				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente				
Programa: 1200 Gestão Municipal de Assistência Social				
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Assistência Social, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Gerente: GISLAINE SINCOSKI CPF:043.750.599-58				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Assistência Social, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Natureza Contínua				
Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
6025 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão: 11 SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS PUBLICAS				
Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SMVO				
Função: 15 Urbanismo				
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Programa: 1500 Gestão Municipal de Urbanismo				
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Urbanismo, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Gerente: ALEX ANTONIO CAVALCANTE CPF:017.600.129-80				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Urbanismo, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Natureza Contínua				
Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
3030 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Serviços de Pavimentação e Reparos das Vias Públicas				
Produto: Outros Produtos				
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
www.elotech.com.br				
24/06/2019Pág. 11				

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL Estado do Paraná				
Exercício: 2020				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
3062 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: RECAPE ASFALTICO				
Produto: Outros Produtos				
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
3065 Metros Quadrados				
Descrição: INFRAESTRUTURA URBANA				
Produto: Obra Construída/Ampliada				
Órgão: 11 SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS PUBLICAS				
Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SMVO				
Função: 15 Urbanismo				
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos				
Programa: 1050 Gestão Administrativa Municipal				
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área administrativa, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Gerente: MARCIO JULIANO MARCOLINO CPF:019.237.059-62				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área administrativa, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Natureza Contínua				
Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
2019 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Serviços de Engenharia e Obras Públicas				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 11 SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS PUBLICAS				
Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SMVO				
Função: 15 Urbanismo				
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos				
Programa: 1500 Gestão Municipal de Urbanismo				
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Urbanismo, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Gerente: ALEX ANTONIO CAVALCANTE CPF:017.600.129-80				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Urbanismo, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Natureza Contínua				
Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
2019 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Atividades de Fomento Agropecuário				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA				
Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SMAPA				
Função: 20 Agricultura				
Sub-Função: 606 Extensão Rural				
Programa: 1700 Gestão Municipal de Agricultura				
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Agricultura, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Gerente: ALEX ANTONIO CAVALCANTE CPF:017.600.129-80				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Agricultura, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Natureza Contínua				
Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
2031 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Atividades de Fomento Agropecuário				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA				
Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SMAPA				
Função: 20 Agricultura				
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária				
www.elotech.com.br				
24/06/2019Pág. 12				

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL Estado do Paraná				
Exercício: 2020				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
2020 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Serviços Gerais de Urbanismo				
Produto: Outros Produtos				
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
3043 Unidade				
Descrição: Aquisição de Veículos				
Produto: Veículos				
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
3036 Unidade				
Descrição: Aquisição de Caminhão Coletor de Lixo				
Produto: Caminhões				
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
3041 Unidade				
Descrição: Programade Reforma de Habitação de Interesse Social				
Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas				
Órgão: 11 SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS PUBLICAS				
Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SMVO				
Função: 18 Gestão Ambiental				
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 1650 Gestão Municipal de Meio Ambiente				
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área Ambiental, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Gerente: ALEX ANTONIO CAVALCANTE CPF:017.600.129-80				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área Ambiental, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Natureza Contínua				
Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
3067 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Ações do Programa Itaipu Sustentável				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 11 SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS PUBLICAS				
Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SMVO				
Função: 26 Transporte				
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário				
Programa: 1950 Gestão Municipal de Transporte				
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Transporte, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Gerente: ALEX ANTONIO CAVALCANTE CPF:017.600.129-80				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Transporte, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Natureza Contínua				
Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
3067 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Ações do Programa Itaipu Sustentável				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 11 SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS PUBLICAS				
Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SMVO				
Função: 26 Transporte				
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário				
Programa: 1950 Gestão Municipal de Transporte				
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Transporte, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Gerente: ALEX ANTONIO CAVALCANTE CPF:017.600.129-80				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Transporte, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Natureza Contínua				
Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
3067 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Manutenção dos Serviços Rodoviários				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 11 SECRETARIA DE VIACÃO E OBRAS PUBLICAS				
Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SMVO				
Função: 18 Gestão Ambiental				
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 1650 Gestão Municipal de Meio Ambiente				
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área Ambiental, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Gerente: ALEX ANTONIO CAVALCANTE CPF:017.600.129-80				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área Ambiental, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Natureza Contínua				
Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
3067 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Ações do Programa Itaipu Sustentável				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA				
Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SMAPA				
Função: 20 Agricultura				
Sub-Função: 605 Abastecimento				
www.elotech.com.br				
24/06/2019Pág. 13				

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL Estado do Paraná				
Exercício: 2020				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Gerente: ALEX ANTONIO CAVALCANTE CPF:017.600.129-80				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área do Transporte, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Natureza Contínua				
Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
2022 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Manutenção dos Serviços Rodoviários				
Produto: Outros Produtos				
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
3068 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Consórcio CINDEPAR				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA				
Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SMAPA				
Função: 18 Gestão Ambiental				
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa: 1650 Gestão Municipal de Meio Ambiente				
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área Ambiental, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Gerente: ALEX ANTONIO CAVALCANTE CPF:017.600.129-80				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área Ambiental, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Natureza Contínua				
Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
3067 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Ações do Programa Itaipu Sustentável				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA				
Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SMAPA				
Função: 20 Agricultura				
Sub-Função: 605 Abastecimento				
www.elotech.com.br				
24/06/2019Pág. 14				

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL Estado do Paraná				
Exercício: 2020				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Programa: 1700 Gestão Municipal de Agricultura				
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Agricultura, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Gerente: ALEX ANTONIO CAVALCANTE CPF:017.600.129-80				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Agricultura, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Natureza Contínua				
Início Previsto	Término Previsto			
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020	
Ação Unid. Medida				
Tipo				
Meta				
2020				
3038 Outras Unidades e Medidas				
Descrição: Construção do Abastecedor Municipal				
Produto: Outros Produtos				
Órgão: 12 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA				
Unidade: 001 COORDENACÃO GERAL - SMAPA				
Função: 20 Agricultura				
Sub-Função: 606 Extensão Rural				
Programa: 1700 Gestão Municipal de Agricultura				
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Agricultura, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Gerente: ALEX ANTONIO CAVALCANTE CPF:017.600.129-80				
Público Alvo: População em Geral				
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Agricultura, conforme Lei Orgânica do Município de Brasilândia do Sul.				
Natureza Cont				

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL CONTRATUAL Nº 082/2019
 Extrato do Primeiro Termo de Suprência à Ata de Registro de Preços nº 015/2019, do Edital de Pregão Presencial nº 005/2019
 Objeto da Ata: Registro de Preços: contratação de empresa especializada em manutenção, situada na zona urbana, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Fielco BS-10 e Aditivo), para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos em veículos, que compõem a frota do Município de Guairá.
 Objeto da Suprência: Redução/Suprência dos valores unitários dos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 015/2019.
 Redução ou Suprência: A presente edita a redução nos preços dos combustíveis praticados pelos postos de combustíveis no município, de acordo com a decisão da Comissão de Reajustamento de Preços e parecer da Procuradoria Jurídica do Município, ficam SUPRIMIDOS os valores unitários dos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 015/2019, conforme tabela abaixo:

Item	Produto	UN	Valor	Unit.	Anterior	Valor
1	Gasolina	Litro	RS	4,45	RS	4,34
2	Etanol	Litro	RS	3,08	RS	2,84

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.
 Guairá, Paraná, 08 de julho de 2019.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 083/2019
 Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 139/2018, da Modalidade de Licitação nº 057/2018
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: MARTA FORTUNA DA SILVA, CPF nº 010.664.829-26
 Objeto da Ata: Realização de serviços de manutenção de veículos, para a contratação de peças, integrais ou parciais, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (dois) meses, a família da Srta. Marta Fortuna da Silva, que se encontra em situação de vulnerabilidade econômica e social.
 Objeto do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato de Adesão nº 139/2018.
 Valor Total: R\$ 6.095,21 (seis mil, novecentos e cinco reais e vinte e um centavos).
 Valor Total: R\$ 6.095,21 (seis mil, novecentos e cinco reais e vinte e um centavos).
 Valor Total: R\$ 6.095,21 (seis mil, novecentos e cinco reais e vinte e um centavos).
 Guairá, Paraná, 09 de julho de 2019.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2019
 Pregão Presencial nº 110/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: FRANCISCO DO AMARAL FONTES - ME, CNPJ nº 30.145.878/0001-86
 Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de medicamentos veterinários, os quais serão utilizados no atendimento de animais da Equoterapia, e demais animais que estão sob responsabilidade do Município de Guairá/PR.
 Valor Total: R\$ 6.095,21 (seis mil, novecentos e cinco reais e vinte e um centavos).
 Prazo de Vigência: início em 09 de julho de 2019 e término em 08 de julho de 2020.
 Data de Assinatura: 09 de julho de 2019.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 09 de julho de 2019.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2019
 Pregão Presencial nº 106/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: JOÃO BATISTA DA SILVA ANIMAÇÃO DE FESTA, CNPJ nº 27.449.000/01-38
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço visando a realização futura de shows artísticos em eventos serem organizados, realizados ou apoiados por este município, especialmente à Terceira Idade.
 Valor Total: R\$ 42.075,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais).
 Prazo de Vigência: início em 09 de julho de 2019 e término em 08 de julho de 2020.
 Data de Assinatura: 09 de julho de 2019.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 09 de julho de 2019.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2019
 Pregão Presencial nº 109/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: MARIA CLARINHA BERGAMO JAMBERSI, CNPJ nº 07.732.083/0001-52
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de arranjos, buquês e corações de flores naturais, para serem utilizados em homenagens postumas e na decoração de eventos promovidos pelo Município de Guairá.
 Valor Total: R\$ 77.720,00 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais).
 Prazo de Vigência: início em 09 de julho de 2019 e término em 08 de julho de 2020.
 Data de Assinatura: 09 de julho de 2019.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 09 de julho de 2019.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2019
 Pregão Presencial nº 111/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES - ME, CNPJ nº 14.588.377/0001-18
 Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina tipo Mini Retroscavadora, que será utilizada em trabalhos realizados pela Secretaria de Educação, em áreas de manutenção de unidades administrativas.
 Valor Total: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil, trezentos reais).
 Prazo de Vigência: início em 09 de julho de 2019 e término em 08 de julho de 2020.
 Data de Assinatura: 09 de julho de 2019.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 09 de julho de 2019.

HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 296/2019
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 113/2019 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R. E. S. O. L. V. E.:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 113/2019, que tem como objeto o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva nos veículos "Parte Elétrica" (complementação), que compõem a frota do Município de Guairá.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Guairá, Paraná, 10 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 296/2019
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 114/2019 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R. E. S. O. L. V. E.:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 114/2019, que tem como objeto o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico (impressão em lona e estrutura metálica com ferro metálico), troféus personalizados, placas em acrílico, placa de identificação de obra, Adesivo autocolante de parede, Letras em metal e outros materiais complementares, os quais serão utilizados nos trabalhos, eventos e projetos a serem desenvolvidos pelas unidades administrativas do Município de Guairá (A) empresa:
 FRANCISCO DO AMARAL FONTES - ME, inscrita no CNPJ nº 30.145.878/0001-86, R. E. S. O. L. V. E.:
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Guairá, Paraná, 10 de julho de 2019.

HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 283/2019
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 110/2019 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R. E. S. O. L. V. E.:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 110/2019, que tem como objeto o Sistema de Registro de Preços para a aquisição de medicamentos veterinários, os quais serão utilizados no atendimento de animais da Equoterapia, e demais animais que estão sob responsabilidade do Município de Guairá/PR. A empresa:
 FRANCISCO DO AMARAL FONTES - ME, inscrita no CNPJ nº 30.145.878/0001-86, R. E. S. O. L. V. E.:
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Guairá, Paraná, 09 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 284/2019
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 109/2019 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R. E. S. O. L. V. E.:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 109/2019, que tem como objeto o Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de arranjos, buquês e corações de flores naturais, para serem utilizados em homenagens postumas e na decoração de eventos promovidos pelo Município de Guairá. A empresa:
 MARIA CLARINHA BERGAMO JAMBERSI, inscrita no CNPJ nº 07.732.083/0001-52, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 77.720,00 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais).
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Guairá, Paraná, 09 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 285/2019
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 106/2019 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R. E. S. O. L. V. E.:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 106/2019, que tem como objeto o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço visando a realização futura de shows artísticos em eventos a serem organizados, realizados ou apoiados por este município, especialmente à Terceira Idade. A empresa:
 JOÃO BATISTA DA SILVA ANIMAÇÃO DE FESTA, inscrita no CNPJ nº 27.449.000/01-38, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 42.075,00 (quarenta e dois mil, setenta e cinco reais).
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Guairá, Paraná, 09 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 286/2019
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 098/2019 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R. E. S. O. L. V. E.:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 098/2019, que tem como objeto o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva nos veículos "Parte Elétrica" (complementação), que compõem a frota do Município de Guairá.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Guairá, Paraná, 09 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 290/2019
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 102/2019 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R. E. S. O. L. V. E.:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 102/2019, que tem como objeto o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço visando a realização futura de shows artísticos em eventos a serem organizados, realizados ou apoiados por este município, especialmente à Terceira Idade. A empresa:
 JOÃO BATISTA DA SILVA ANIMAÇÃO DE FESTA, inscrita no CNPJ nº 27.449.000/01-38, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 42.075,00 (quarenta e dois mil, setenta e cinco reais).
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Guairá, Paraná, 09 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 292/2019
 Ementa: Homologação julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 105/2019 - MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/PR.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
 R. E. S. O. L. V. E.:
 Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 105/2019, que tem como objeto o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de material gráfico (impressão em lona e estrutura metálica com ferro metálico), troféus personalizados, placas em acrílico, placa de identificação de obra, Adesivo autocolante de parede, Letras em metal e outros materiais complementares, os quais serão utilizados nos trabalhos, eventos e projetos a serem desenvolvidos pelas unidades administrativas do Município de Guairá (A) empresa:
 FRANCISCO DO AMARAL FONTES - ME, inscrita no CNPJ nº 30.145.878/0001-86, R. E. S. O. L. V. E.:
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Guairá, Paraná, 09 de julho de 2019.

HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019
 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para intermediação de Mão de Obra Zeladoria e Limpeza, para o Município de Altônia, conforme escala definida pela Entidade.
 VALOR MÁXIMO: R\$ 100.043,34 (cem mil e quarenta e três reais e trinta e quatro reais).
 EMISSÃO DO EDITAL: Quarta-feira, 11 de julho de 2019.
 ABERTURA: Terça-Feira, 23 de agosto de 2019, às 14:00 horas, em local a ser informado.
 LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 - sala 06 - Centro - Altônia-PR.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Lote.
 DO EDITAL: Serão fornecidos aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do Edital e do presente Edital, para que possam ser consultados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial, durante o Carimbo do Edital, e após, maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br.
 Altônia-PR, em 11 de julho de 2019.
 PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2019
 Pregão Presencial nº 098/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: MARIO TAKAHASHI ASAHIDE & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.658/0001-47
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva nos veículos "Parte Elétrica" (complementação), que compõem a frota do Município de Guairá.
 Valor Total: R\$ 33.760,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta reais).
 Prazo de Vigência: início em 09 de julho de 2019 e término em 08 de julho de 2020.
 Data de Assinatura: 09 de julho de 2019.
 Foro: Guairá - Paraná
 Guairá, Paraná, 09 de julho de 2019.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2019
 Pregão Presencial nº 098/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: ADILSON GARCIA GUAIARA - ME, CNPJ nº 80.840.317/0001-75
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva nos veículos "Parte Elétrica" (complementação), que compõem a frota do Município de Guairá.
 Valor Total: R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).
 Prazo de Vigência: início em 09 de julho de 2019 e término em 08 de julho de 2020.
 Data de Assinatura: 09 de julho de 2019.
 Foro: Guairá - Paraná
 Guairá, Paraná, 09 de julho de 2019.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2019
 Pregão Presencial nº 113/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: TOLEMA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 12.495.721/0001-07
 Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de troféus e medalhas a serem utilizados nos trabalhos e projetos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura / Educação / Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, eventos esportivos, culturais, recepção ou solenidade de eventos, que serão utilizados nos trabalhos, eventos e projetos a serem desenvolvidos pelas unidades administrativas do Município de Guairá.
 Valor Total: R\$ 16.223,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e três reais).
 Prazo de Vigência: início em 10 de julho de 2019 e término em 09 de julho de 2020.
 Data de Assinatura: 09 de julho de 2019.
 Foro: Guairá - Paraná
 Guairá, Paraná, 10 de julho de 2019.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2019
 Pregão Presencial nº 114/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Detentora da Ata: CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME, CNPJ nº 05.512.624/0001-01
 Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico (impressão em lona e estrutura metálica com ferro metálico), troféus personalizados, placas em acrílico, placa de identificação de obra, Adesivo autocolante de parede, Letras em metal e outros materiais complementares, os quais serão utilizados nos trabalhos, eventos e projetos a serem desenvolvidos pelas unidades administrativas do Município de Guairá.
 Valor Total: R\$ 150.878,30 (cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos).
 Prazo de Vigência: início em 11 de julho de 2019 e término em 10 de julho de 2020.
 Data de Assinatura: 11 de julho de 2019.
 Foro: Guairá - Paraná
 Guairá, Paraná, 11 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2019 - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 069/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Contratada: OPEN VEÍCULOS DE GUAIRÁ, CNPJ Nº 04.675.147/0001-32
 Objeto do Contrato: Contratação da empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, a serem utilizados na revisão de garantia (20.000 km) do veículo Renault Sandero Authentique 1.0, Frota 393, Placa BBL-8873, Patrimônio 31461, da Secretaria Municipal de Saúde - PSF, deste município de Guairá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 789,75 (setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).
 Prazo de Vigência: a partir da assinatura do contrato e término em 04 de outubro de 2019.
 Data de Assinatura: 04 de julho de 2019.
 Foro: Guairá - Paraná
 Guairá, Paraná, 04 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2019, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 070/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Contratada: ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 75.953.521/0003-24
 Objeto do Contrato: Contratação da empresa ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de materiais, peças e prestação de serviços a serem utilizados na revisão de garantia (30.000 km) do veículo VW/GOL, Placa B9Y-1145, Renavam 01144348891, Frota 423, do Departamento de Indústria e Comércio deste município de Guairá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 710,01 (setecentos e dez reais e um centavo).
 Prazo de Vigência: o prazo de vigência tem início em 08 de julho de 2019 e término em 08 de outubro de 2019.
 Data de Assinatura: 08 de julho de 2019.
 Foro: Guairá - Paraná
 Guairá, Paraná, 08 de julho de 2019.
 HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2019, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 072/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Contratada: INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 76.090.315/0001-39
 Objeto do Contrato: Contratação da empresa INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços a serem utilizados na 6ª revisão de garantia de 40.000 km do veículo SPIN 1.8L AT LTZ, Frota 442, Placas BCG-6207 - Patrimônio 33623, da Secretaria Municipal de Saúde - PSF, deste município de Guairá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 498,50 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
 Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 09 de outubro de 2019.
 Data de Assinatura: 08 de julho de 2019.
 Foro: Guairá - Paraná
 Guairá, Paraná, 08 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2019, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 073/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Contratada: INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 76.090.315/0001-39
 Objeto do Contrato: Contratação da empresa INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços a serem utilizados na 6ª revisão de garantia (60.000 km) do veículo GM Prisma 1.0 Joy, Frota 417, Placa BVV-4675, lotado no Departamento Médico deste município de Guairá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 1.174,19 (mil, cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).
 Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 09 de outubro de 2019.
 Data de Assinatura: 09 de julho de 2019.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 09 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2019, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Contratada: SAGACY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 22.237.825/0001-67
 Objeto do Contrato: Contratação da empresa SAGACY CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, que será responsável pela execução de palestra a ser ministrada aos educadores da rede municipal de ensino, no "II FORUM INTERMUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GUAIRÁ - A Relação Ativa na Arte de Ensinar", com previsão de realização no dia 25 de julho de 2019, neste município de Guairá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
 Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 10 de outubro de 2019.
 Data de Assinatura: 10 de julho de 2019.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 10 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/2019, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 075/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Contratada: INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 76.090.315/0001-39
 Objeto do Contrato: Contratação da empresa INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços a serem utilizados na 6ª revisão de garantia (60.000 km) do veículo GM Prisma Joy 1.0, Frota 418, Placa BVV-4679, da Secretaria Municipal de Saúde / APS, deste Município de Guairá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 1.174,19 (mil, cento e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).
 Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 10 de outubro de 2019.
 Data de Assinatura: 10 de julho de 2019.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 10 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2019, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 075/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Contratada: INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 76.090.315/0001-39
 Objeto do Contrato: Contratação da empresa INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços a serem utilizados na 6ª revisão de garantia (40.000 km) do veículo SPIN 1.8L AT LTZ, Frota 443, Placas BCI-2408 - Patrimônio 33624, da Secretaria Municipal de Saúde / PSF, deste município de Guairá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 498,50 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
 Prazo de Vigência: A partir da assinatura do contrato e término em 10 de outubro de 2019.
 Data de Assinatura: 10 de julho de 2019.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 10 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2019, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 076/2019
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Contratada: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 20.290.311/0001-40
 Objeto do Contrato: Contratação da empresa RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças, materiais e prestação de serviços, que serão utilizadas na revisão de 90.000 km do veículo ONIBUS MARCOPOLO VOZ REI W9C EXECUTIVO EURO V, placa B92-3828, frota 426, SMS/APS, patrimônio 26609, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guairá, Paraná.
 Valor Total: R\$ 7.159,73 (sete mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).
 Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em 12 de outubro de 2019.
 Data de Assinatura: 11 de julho de 2019.
 Foro: Guairá - Paraná, Guairá, Paraná, 11 de julho de 2019.
 HERALDO TRENTO / PREFEITO

HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
 DECRETO Nº 246/2019
 RESOLVE:
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por esta Lei.
 Considerando o processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à SEBASTIÃO REIS SOBRINHO
 E. C. R. E. T. A.
 Art. 1º - Fica concedido ao servidor SEBASTIÃO REIS SOBRINHO, brasileiro, servidor público municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.413.997-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF nº 446.084.929-04, residente e domiciliado em Cruzeiro do Oeste-PR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo de MOTORISTA, nos termos do Art. 6º da EC 41/03 - "Verbuntaria por Idade e Tempo de Motorista", e Art. 48 da Lei Municipal nº 59/2012.
 Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R\$2.800,08(reis mil, oitocentos e oito reais e oito centavos), referente à última remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.
 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 11 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.
 Registre-se e Publique-se.
 Cruzeiro do Oeste, 11 de Julho de 2019.
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de serviços de monitoramento eletrônico de segurança, nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Tapejara - PR, por um período de 12 meses.
 MODALIDADE: Pregão nº 02/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 CONTRATADA: VENTS MONITORAMENTO EIRELI
 Valor Total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Assinatura em 11 de julho de 2019.
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
 CONTRATADA: ADRIELE APARECIDA MIGUEL 075.258.419-77.
 MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2019.
 OBJETO: Aditivo de serviços adicionais referente à construção de 2 (duas) salas de aula, para a construção de 2 (duas) salas de aula, no município de Tapejara/PR, ao Contrato Administrativo nº 046/2019.
 VALOR: R\$ 12.338,46 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Assinatura em 11 de julho de 2019.
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.247.345/0001-06.
 CONTRATADA: ADRIELE APARECIDA MIGUEL 075.258.419-77.
 MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2019.
 OBJETO: Aditivo de serviços adicionais referente à construção de 2 (duas) salas de aula, para a construção de 2 (duas) salas de aula, no município de Tapejara/PR, ao Contrato Administrativo nº 046/2019.
 VALOR: R\$ 12.338,46 (doze mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).
 FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
 Assinatura em 11 de julho de 2019.
 MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 Rodrigo de Oliveira Souza Koike

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEVAL DO SUL

Estado do Paraná
 EDITAL Nº 020/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019
 SÚMULA: "DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO À ASSOCIAÇÃO DE N

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2020
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município no controle da Dívida Pública, conforme Resolução específica do Senado Federal.

Natureza Contínua	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
4 Outras Unidades e Medidas			1		992.160,00
Descrição: Amortização e Encargos da Dívida Fundada					
Produto: Outros Produtos					
Órgão: 14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade: 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Função: 28 Encargos Especiais					
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais					
Programa: 2052 Gestão Especial					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município com Outros Encargos Especiais que venha assumir, conforme exigências previstas na legislação pertinente, em especial os Encargos com Outros Entes da Federação, contribuição com o PASEP, Precatórios Judiciais, sentenças judiciais e demais encargos.					
Gerente: ARAO GASPARG PACHECO FILHO CPF: 849.186.679-53					
Natureza Contínua	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2 Outras Unidades e Medidas			1		168.688,00
Descrição: Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais					
Produto: Outros Produtos					
Órgão: 14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Unidade: 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
Função: 99 Reserva de Contingência					
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral					
Programa: 2050 Gestão da Dívida Pública Municipal					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município no controle da Dívida Pública, conforme Resolução específica do Senado Federal.					
www.elotech.com.br 24/06/2019Pág. 19					

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2020
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente: ARAO GASPARG PACHECO FILHO CPF: 849.186.679-53

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município no controle da Dívida Pública, conforme Resolução específica do Senado Federal.

Natureza Contínua	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
9001 Outras Unidades e Medidas			1		166.400,00
Descrição: Reserva de Contingência					
Produto: Outros Produtos					
Órgão: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Função: 08 Assistência Social					
Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 1201 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Assistência Social de proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme Lei Orgânica do Município de Brasília do Sul.					
Gerente: GISLAINE SINCOSKI CPF: 043.750.599-58					
Natureza Contínua	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
IDH - M/ Coeficiente			Outras Uni	0,68	0,69
Índice de GINI / Per capita			Outras Uni	0,46	0,46
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
6045 Outras Unidades e Medidas			1		10.400,00
Descrição: Ações de Promoção da Criança e do Jovem Adolescente					
Produto: Outros Produtos					
Órgão: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Função: 08 Assistência Social					
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária					
www.elotech.com.br 24/06/2019Pág. 20					

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2020
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa: 1200 Gestão Municipal de Assistência Social

Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Assistência Social, conforme Lei Orgânica do Município de Brasília do Sul.

Gerente: GISLAINE SINCOSKI CPF: 043.750.599-58

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Assistência Social, conforme Lei Orgânica do Município de Brasília do Sul.

Natureza Contínua	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
IDH - M/ Coeficiente			Outras Uni	0,68	0,69
Índice de GINI / Per capita			Outras Uni	0,46	0,46
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2024 Outras Unidades e Medidas			1		444.600,00
Descrição: Manutenção das Ações do CRAS					
Produto: Apoio Administrativo					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2049 Outras Unidades e Medidas			1		386.360,00
Descrição: Benefícios Eventuais de Caráter Sócio-Assistenciais					
Produto: Outros Produtos					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2042 Outras Unidades e Medidas			1		54.080,00
Descrição: Ações e Programas de Assistência Social					
Produto: Outros Produtos					
Órgão: 16 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Função: 08 Assistência Social					
Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente					
Programa: 1201 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Assistência Social de proteção aos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme Lei Orgânica do Município de Brasília do Sul.					
Gerente: GISLAINE SINCOSKI CPF: 043.750.599-58					
Natureza Contínua	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
IDH - M/ Coeficiente			Outras Uni	0,68	0,69
www.elotech.com.br 24/06/2019Pág. 21					

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2020
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Índice de GINI / Per capita Outras Uni 0,46 0,46

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2020		
6026 Outras Unidades e Medidas		1	61.360,00		
Descrição: Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente					
Produto: Outros Produtos					
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta		
6027 Outras Unidades e Medidas		1	2.080,00		
Descrição: Suporte às Ações do CMDCA					
Produto: Outros Produtos					
Órgão: 17 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO					
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO					
Função: 15 Urbanismo					
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos					
Programa: 1500 Gestão Municipal de Urbanismo					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área de Urbanismo, conforme Lei Orgânica do Município de Brasília do Sul.					
Gerente: ALEX ANTONIO CAVALCANTE CPF: 017.600.129-80					
Natureza Contínua	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2021 Outras Unidades e Medidas			1		1.560,00
Descrição: Atividades do Fundo Municipal de Trânsito					
Produto: Outros Produtos					
Órgão: 18 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 001 COORDENAÇÃO GERAL - FMS					
Função: 10 Saúde					
Sub-Função: 301 Atenção Básica					
Programa: 1300 Gestão Municipal de Saúde					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da saúde pública, conforme Lei Orgânica do Município de Brasília do Sul.					
Gerente: GILCEMARA SIMÕES LIMA DA SILVA CPF: 043.672.209-74					
Natureza Contínua	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2021 Outras Unidades e Medidas			1		1.560,00
Descrição: Atividades do Fundo Municipal de Trânsito					
Produto: Outros Produtos					
Órgão: 18 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 001 COORDENAÇÃO GERAL - FMS					
Função: 10 Saúde					
Sub-Função: 301 Atenção Básica					
Programa: 1300 Gestão Municipal de Saúde					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da saúde pública, conforme Lei Orgânica do Município de Brasília do Sul.					
Gerente: GILCEMARA SIMÕES LIMA DA SILVA CPF: 043.672.209-74					
Natureza Contínua	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
IDH - M/ Coeficiente			Outras Uni	0,86	0,87
Índice de GINI / Per capita			Outras Uni	0,46	0,46
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2044 Outras Unidades e Medidas			1		93.600,00
Descrição: Ações de Atendimento do Idoso					
Produto: Outros Produtos					
Total Geral: 34.240.788,80					
www.elotech.com.br 24/06/2019Pág. 22					

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2020
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
IPDM - Saúde	Outras Uni	0,86	0,87
Taxa Bruta de Natalidade / Mil Habitantes	Pessoas	13,40	12,90
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2035 Outras Unidades e Medidas		1	4.917.208,00
Descrição: Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2036 Outras Unidades e Medidas		1	832.000,00
Descrição: Consócio Intermunicipal de Saúde			
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2037 Outras Unidades e Medidas		1	112.216,00
Descrição: Ação Estratégica de Saúde da Família			
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
2038 Outras Unidades e Medidas		1	631.280,00
Descrição: Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde			
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
3039 Unidade		1	382.800,00
Descrição: Aquisição de Veículos para a Saúde			
Produto: Veículos			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
3040 Outras Unidades e Medidas		1	62.000,00
Descrição: Aquisição de Equipamento para UBS's			
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
6043 Outras Unidades e Medidas		1	101.380,00
Descrição: AÇÕES DA CLINICA DA MULHER E DA CRIANÇA			
Produto: Outros Produtos			
Ação Unid. Medida		Tipo	Meta
3012 Metros Quadrados		1	5.000,00
Descrição: Construir, ampliar e Reformar a Rede Física da Saúde			
Produto: Obra Construída/Ampliada			
Órgão: 18 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 001 COORDENAÇÃO GERAL - FMS			
Função: 10 Saúde			
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária			
Programa: 1300 Gestão Municipal de Saúde			
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da saúde pública, conforme Lei Orgânica do Município de Brasília do Sul.			
Gerente: GILCEMARA SIMÕES LIMA DA SILVA CPF: 043.672.209-74			
www.elotech.com.br 24/06/2019Pág. 23			

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2020
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da saúde pública, conforme Lei Orgânica do Município de Brasília do Sul.

Natureza Contínua	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
IPDM - Saúde			Outras Uni	0,86	0,90
Taxa Bruta de Natalidade / Mil Habitantes			Pessoas	13,40	12,90
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2039 Outras Unidades e Medidas			1		266.448,00
Descrição: Ações da Vigilância Sanitária					
Produto: Outros Produtos					
Órgão: 18 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade: 001 COORDENAÇÃO GERAL - FMS					
Função: 10 Saúde					
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica					
Programa: 1300 Gestão Municipal de Saúde					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da saúde pública, conforme Lei Orgânica do Município de Brasília do Sul.					
Gerente: GILCEMARA SIMÕES LIMA DA SILVA CPF: 043.672.209-74					
Natureza Contínua	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
IPDM - Saúde			Outras Uni	0,86	0,87
Taxa Bruta de Natalidade / Mil Habitantes			Pessoas	13,40	12,90
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2040 Outras Unidades e Medidas			1		5.408,00
Descrição: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde					
Produto: Outros Produtos					
Órgão: 19 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSB					
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL -					
Função: 18 Gestão Ambiental					
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental					
Programa: 1650 Gestão Municipal de Meio Ambiente					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área Ambiental, conforme Lei Orgânica do Município de Brasília do Sul.					
Gerente: ALEX ANTONIO CAVALCANTE CPF: 017.600.129-80					
www.elotech.com.br 24/06/2019Pág. 24					

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2020
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral
Justificativa: Compreende as atribuições institucionais do Município na área Ambiental, conforme Lei Orgânica do Município de Brasília do Sul.

Natureza Contínua	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
3063 Outras Unidades e Medidas			1		624,00
Descrição: Atividades do FMSBA					
Produto: Outros Produtos					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
3064 Outras Unidades e Medidas			1		349.280,00
Descrição: Ações do Programa Cidade Limpa e Sustentável					
Produto: Outros Produtos					
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
3067 Outras Unidades e Medidas			1		234.000,00
Descrição: Ações do Programa Itaipu Sustentável					
Produto: Outros Produtos					
Órgão: 20 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI					
Unidade: 001 COORDENAÇÃO GERAL - FMDPI					
Função: 08 Assistência Social					
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso					
Programa: 1200 Gestão Municipal de Assistência Social					
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município na área da Assistência Social, conforme Lei Orgânica do Município de Brasília do Sul.					
Gerente: GISLAINE SINCOSKI CPF: 043.750.599-58					
Natureza Contínua	Início Previsto	Término Previsto	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2020
IDH - M/ Coeficiente			Outras Uni	0,68	0,69
Índice de GINI / Per capita			Outras Uni	0,46	0,46
Ação Unid. Medida			Tipo	Meta	2020
2044 Outras Unidades e Medidas			1		93.600,00
Descrição: Ações de Atendimento do Idoso					
Produto: Outros Produtos					
Total Geral: 34.240.788,80					
www.elotech.com.br 24/06/2019Pág. 25					

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2020
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Comentários:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ
GNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525.000 - Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacao.ivate@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 051/2019

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, inscrito no GNPJ nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM**, com a finalidade de receber propostas para o objeto descrito no presente edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de c

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2019 / Semestre Janeiro-Junho

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2019 / Semestre Janeiro-Junho

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2019 / Semestre Janeiro-Junho

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2019 / Semestre Janeiro-Junho

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2019 / Semestre Janeiro-Junho

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Julho de 2018 a Junho de 2019 / Semestre Janeiro-Junho

PREVISTERRA - PREV.SOC.DOS SERV.PUB.T.ROXA - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Julho de 2018 a Junho de 2019 / Semestre Janeiro-Junho

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 249/2019, de 01 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 194, DE 11 DE JULHO DE 2019.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 192, DE 11 DE JULHO DE 2019.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 195, DE 11 DE JULHO DE 2019.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 193, DE 11 DE JULHO DE 2019.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 196, DE 11 DE JULHO DE 2019.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 197, DE 11 DE JULHO DE 2019.

MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 198, DE 11 DE JULHO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Decreto Nº 1742019
Remanejamento dos recursos orçamentários para atender a Lei Complementar nº 461, de 02 de julho de 2019.

ANEXO I
Remanejamento de Dotações Orçamentárias
ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS EMPREGOS

ANEXO I
Remanejamento de Dotações Orçamentárias

Table with columns: Código, Especificação, Despesa, Fonte, Valor. Includes items like Equipamentos e Material Permanente, Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano, etc.

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS EMPREGOS

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO

AGENTE DE TRÂNSITO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Abertura Nº 30/2019
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será executado pelo Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, endereço eletrônico www.ippec.org.br e correio eletrônico ippec@ippec.org.br.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de emprego público em caráter definitivo, em regime CLT, de acordo com a Tabela 2.1.1 deste Edital e tem prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC.

1.3 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do limite de vagas estabelecidas no Edital de Abertura.

1.4 As atribuições do emprego estão relacionadas no Anexo II deste Edital.

1.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, horários de realização de prova ou qualquer outro assunto relacionado com o presente Edital, exceto em casos excepcionais, mediante contato telefônico com o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, através do telefone (51) 3333-1111.

2. DOS EMPREGOS PÚBLICOS

2.1 O código do emprego, o emprego público, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, de vagas para pessoa com deficiência (PCD), o salário, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para a admissão no emprego são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1.1

Código Especificação Despesa Fonte Valor

04.121.0002.0.001 S.M.H.P.T. - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente

04.121.0002.0.002 Contratação de Profissionais Técnicos

04.121.0002.0.003 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.004 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.005 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.006 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.007 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.008 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.009 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.010 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.011 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.012 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.013 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.014 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.015 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.016 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.017 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.018 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.019 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.020 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.021 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.022 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.023 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.024 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.025 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.026 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.027 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.028 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.029 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.030 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.031 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.032 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.033 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.034 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.035 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.036 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.037 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.038 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.039 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.040 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.041 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.042 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.043 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.044 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.045 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.046 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.047 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.048 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.049 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.050 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.051 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.052 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.053 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.054 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.055 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.056 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.057 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.058 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.059 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.060 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.061 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.062 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.063 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.064 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.065 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.066 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.067 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.068 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.069 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.070 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.071 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.072 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.073 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.074 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.075 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.076 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

04.121.0002.0.077 Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

pedido do candidato.
2.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento do portão de acesso local de realização da prova, munido de cota estereográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto.

2.6 Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo I, observando-se a especificação para cada cargo, e estarão disponíveis nos sites www.ippec.org.br e www.umuarama.pr.gov.br.

2.7 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.8 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.9 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.10 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.11 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.12 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.13 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.14 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.15 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.16 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.17 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.18 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.19 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.20 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.21 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.22 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.23 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.24 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.25 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.26 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, §§ 2º e 3º.

2.27 Não será considerado para a prova o candidato que não apresentar documento de identificação expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por órgãos e conselhos de classes, ou por lei federal, valendo como documento de identificação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira